



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 78, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 28 de junho de 2017, que designou os membros integrantes do nível decisório do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – COPLANAME.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 6º, da Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º O inciso X do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 28 de junho de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 3 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

X – CYNTHIA PARDO ANDRADE AMARAL e ANA LAURA BANDEIRA LINS LUNARDELLI, ambas Promotoras de Justiça do Estado de São Paulo, como representantes, titular e suplente, respectivamente, da Região Sudeste.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de agosto de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS